Dossiê da emenda Pix 202443870004

Plano de ação 09032024-074691 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Guilherme Uchoa
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX (PE)
Município / IBGE	Camocim de São Félix / 2603504
População (IBGE)	18044
Valor previsto	R$ 1.500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.500.000,00
Valor repassado	R$ 1.500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO EM ZONA URBANA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS EM ZONA URBANA AS MARGENS DA PE 103

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443870004 de Guilherme Uchoa

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.340,22: 2024OB004494

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 905.659,78: 2024OB011536

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-16 - R$ 1.879.386,75 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação da obra de melhoria e ampliação de sistema de esgotamento sanitário em área urbana do município de Camocim de São Félix/PE, conforme Termo de Compromisso nº 969121/2024/MCIDADES/CAIXA e OP. 1098426-68.

Fornecedor: CONSTRUTORA ANCAR LTDA (00758756000102)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se a reforma e ampliação de unidade mista de saúde e pavimentação de vias urbanas, enquanto o documento trata de obra de esgotamento sanitário, com outro termo de compromisso e outro valor (R$ 1.879.386,75 contra R$ 1.500.000,00 repassados). Não há correspondência de objeto nem de valor nas fontes consultadas; isso não caracteriza irregularidade, apenas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso desta emenda. O documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10766129000169/2026/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74691/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74691/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74691/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443870004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.